

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.269/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**, matrícula nº 923711, portadora da cédula de identidade RG nº 7.391.462-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.231.319-13, ocupante da função de emprego público de Fisioterapeuta, admitida em 01.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2022.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 março 1920 del  
DE N.º 12.379  
UMUARAMA 18 03 20 del  
Imuz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS